



Decreto Nº 2681 - de 24 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ----- R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PACS

----- R\$ 13.000,00

2.05.01.10.301.0011.2.0051-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF ----- R\$ 29.000,00

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 52.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 83.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 83.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

Total da Sub-Unidade 10 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0027-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

----- R\$ 5.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 20.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0022-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 39.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 39.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE ----- R\$ 39.000,00

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.22.661.0017.1.0059-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 13.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 13.000,00

----- R\$ 83.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 83.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Junho de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 24/06/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.

[Assinatura]
Assinatura